



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.200, de 06 de Setembro de 1989.

CONCEDE AUXÍLIO À ORQUESTRA LYRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso V, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É concedido um auxílio de NCz\$ 300,00 (trezentos cruzados novos) à ORQUESTRA LYRA, desta cidade, destinado ao pagamento de despesas com seu concerto anual, que se realizará no dia 13 de setembro de 1989, nesta cidade.

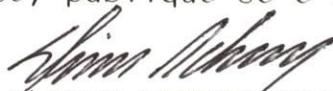
ARTIGO 2º - A despesa decorrente do artigo 1º, correrá à conta do código 0201.03070202.005 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de Setembro de 1989.


ARNÓ JOÃO FRANTZ
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Dr. ELICEU WERNER SCHERER

Secretário Municipal da Administração